



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
e-mail: smt@santarem.pa.gov.br

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 012/2022-SMT, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2022, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTINUADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO E A EMPRESA TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI -- EPP.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT, neste ato representada por seu titular Sr. **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3714814 PC/PA e CPF nº 519.954.922-72, residente e domiciliado à rua Aragarina, nº 384, CEP nº 68.100-000, Santarém/Pará, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **012/2022-SMT**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 002/2022-SMT**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Os preços do Contrato nº 012/2022 ficam reajustados em **3,94% (três virgula noventa e quatro por cento)**, correspondente à variação do **IPCA** referente ao período compreendido entre 01-junho-2022 e 01-junho-2023, referente a prorrogação de prazo do contrato original de acordo, em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; e, na Cláusula Oitava do Contrato nº 012/2022-SMT.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 012/2022 passa de R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) para **R\$14.966,76** (Quatorze Mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) – vide anexo 1, **a vigorar desde o mês de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como :

Dotação Orçamentária: 26.122.0003.2146.0000 Manutenção das atividades da SMT

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Ficha: 554

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

Santarém, 15 de junho de 2023.

Alberto Portela de Sousa

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 435/2023-GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Av. Sérgio Henn, nº 635- Aeroporto Velho, CEP: 68020-000. Santarém-PA
e-mail: smt@santarem.pa.gov.br

Anexo 1 – Demonstrativo

Valor Mensal: R\$ 1.200,00
Valor Anual: R\$ 14.400,00
Valor Reajuste Mensal: R\$ 1.247,23
Valor Anual Resjustado: R\$ 14.966,76
Vigência Inicial: 01/06/2022 a 01/06/2023
1º Aditivo de prazo: 02/06/2023 a
02/06/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO	
Primeiro Termo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 2 de junho de 2023 a 2 de junho de 2024.

TERMO APOSTILAMENTO	
Termo Apostilamento	Reajuste de preços - IPCA de junho

Intervalo Anual	Período	INPA/IBGE (Números-índice)
Final = Mês do primeiro aniversário do Contrato	jun/2023	1.247,23
Variação do IPCA no período		3,94%

PLANILHA DE PREÇOS DO CONTRATO						
ITEM	Especificação	Quantidade	VALOR MENSAL		VALOR REAJUSTADO	
			Preço Mensal	Preço Total	Preço Mensal Reajuste	Preço Total Reajuste
1	Locação de 03 (três) impressoras multifuncionais	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 1.247,23	R\$ 14.966,76
TOTAL				R\$ 14.400,00		R\$ 14.966,76

CÁLCULO DO 1º REAJUSTE PROCESSAMENTO DO 3º TERMO APOSTILAMENTO			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR MENSAL	R\$ 1.200,00	R\$ 1.247,23	R\$ 47,23
VALOR GLOBAL	R\$ 14.400,00	R\$ 14.966,76	R\$ 566,76

Santarém, 15 de junho de 2023.

Alberto Portela de Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 435/2023-GAP/PMS